

RJ

PROJETO DE LEI n°, 2014 (Do Sr. Alex Leite Pereira)

Ementa :

Determina a criação de centros de
recuperação de moradores de rua

e apoio educacional para o trabalho .

O congresso nacional decreta :

Art 1° - Esta lei tem por objetivo a criação centros de recuperação de moradores de rua , além de educação básica e profissional , que ajuda na recuperação desses indivíduos .

Art 2° - Os centros de recuperação de moradores de rua , será um programa vinculado ao SUS (Sistema Único de Saúde) e órgãos de educação de competência de cada município .

Art 3° - Este programa de criação de centros de recuperação , dispõe a moradia com alimentação , consulta mensal ao médico , educação de nível fundamental até nível profissionalizante e também estágios remunerados .

Art4 ° - A implantação desse programa que auxilia a população de rua em sua reorganização pessoal e social ficará de responsabilidade da Secretaria Nacional de Articulação Social (SNAS) que passará os gastos decorrentes desse programa aos municípios de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) , respeitando características socioeconômicas .

Art 5° - Esta lei entra em vigora data de sua publicação .

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo informar , recuperar , e transformar as vidas de um grupo da nossa sociedade que necessita de políticas de ações sociais . Os moradores de rua hoje em nosso país representam mais de 1,9 milhões de habitantes , sendo que a grande maioria se concentram nas capitais brasileiras .

Recuperar esses cidadãos é muito importante em uma sociedade que se mostrou ao longo dos anos invisível e preconceituosa . As consequências do abandono de políticas sociais são o aumento da criminalidade , violência e o alarmante aumento de todos os tipos de drogas .

Precisamos investir no social , atendendo a todos , recuperando o ser humano e assim , reparar o dano de muitos anos do esquecimento de políticas sociais , assim dando a eles a ferramenta essencial para a criação e realização de seus ideais , modificando vidas assegurando mais justiça social e com oportunidades para todos .

Por tudo isso , estamos com o apoio dos nobres pares nesta iniciativa .

Sala das sessões , em 09 de março de 2014 .

Deputado Alex Leite Pereira .